

Newton Lima é multado em R\$ 2 mil e terá que devolver R\$ 22.404,21 ao erário municipal, com recursos pessoais.

24/08/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (23/08) julgou parcialmente procedente o termo de ocorrência lavrado contra o prefeito de [Ilhéus](#), Newton Lima Silva, por ilícito cometido no exercício de 2008.

O relator do processo, Conselheiro Paolo Marconi, multou o gestor em R\$ 2 mil e determinou ressarcimento de R\$ 22.404,21, em face do pagamento de subsídios acima do legalmente estabelecido aos Secretários Municipais, Gilvan Tavares Gonzaga (R\$ 17.964,71), Paulo Silveira Goulart (R\$ 4.269,04) e Elza Maria N. Carvalho (R\$ 170,46).

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do termo de ocorrência contra a Prefeitura de Ilhéus.